

Ricardo Biler Friederichs	Chefe de Gabinete parlamentar	03.02.2025 03.01.2026	A	20	24.03.2026
---------------------------	-------------------------------	--------------------------	---	----	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de março de 2026

Remídio Kuntz

Presidente

PORTARIA Nº 63/2026

Designa os servidores Ricardo Biler Friederichs e Marcieli Rosangela Gomes como fiscais do Contrato nº 007/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Biler Friederichs e Marcieli Rosangela Gomes como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 007/2026 (Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Vinicius Monteiro Paiva Advogados Associados S/S, CNPJ sob nº 22.675.785/0001-35 que tem como objeto a Contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica especializada, visando a elaboração do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, conforme as necessidades institucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de março de 2026.

Remídio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Neidimar Gomes de Ávila**, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Neidimar Gomes de Ávila na Categoria Empresarial de Destaque.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 1/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 1/2026 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO – ARLA 32, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E AO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS QUE INTEGRAM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras 58.747.020 DIONATHAN MODESTO FERNANDES CNPJ/CPF Nº 58.747.020/0001-00 ITENS